
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 25/2017

Súmula: Constituir Comissão de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, letra “D”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI) Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis de Paulo Frontin.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias será composta dos seguintes Membros:

- Hildo F. Habek
- Evanilce Doline
- Tássia Tessari
- Eder R. Stelmach
- Regina Jaremko
- Olindo Andreiv

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 09 de janeiro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador: 15B69C9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2017. Edição 1168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>